



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.708

De 25 de outubro de 2011

PROJETO DE LEI N.º 091/11-L,

De 6 de outubro de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3.657 de 24/10/11.

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento vigente.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de São Roque, crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

08.01.4.4.90.51.15.451.0060.01.110000 Obras e Instalações
Ação 1280: Pavimentação Asfáltica início R. Getúlio dos Santos até a Marginal CPTM e Vila Vilma R\$ 400.000,00

08.01.4.4.90.51.15.451.0060.01.110000
Obras e Instalações
Ação 1281: Canalização e Retificação de Córrego R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recurso de anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 22.000,00

01.01.01.031.0001.1006.4.4.90.51.00 Obras e
Instalações..... R\$ 100.000,00

01.01.01.031.0003.1007.4.4.90.52.52 Aquisição de Veículo e Renovação
da Frota da Câmara Municipal..... R\$ 50.000,00

01.01.01.031.0003.2001.3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas
Pessoal Civil R\$ 100.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

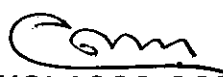
01.01.01.031.0003.2001.3.3.90.13.00	Obrigações	Patronais	R\$ 10.000,00
01.01.01.031.0003.2001.3.3.90.16.00	Outras Despesas Variáveis –	Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
01.01.01.031.0003.2001.3.3.90.14.00	Diárias –	Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
01.01.01.031.0003.2001.3.3.90.30.00	Material de	Consumo	R\$ 10.000,00
01.01.01.031.0003.2001.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	Locomoção	R\$ 5.000,00
01.01.01.031.0003.2001.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros –	Pessoa Física	\$ 5.000,00
01.01.01.031.0003.2001.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00
01.01.01.031.0003.2001.3.3.90.39.00	Transmissão on Line Sessão	Legislativa	R\$ 33.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias criadas por essa Lei, nos termos do artigo 16, inciso II, III e IV da Lei 3.474, de 14 de julho de 2010.

Art. 4º Ficam alterados os anexos das Leis 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), Lei 3.474, de 14 de julho de 2010 (LDO) e Lei 3.545, de 20 de dezembro de 2010 (LOA).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/10/2011.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 25 de outubro de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 34ª Sessão Ordinária de 24/10/2011.

/lco.-